



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - DAF/PREVIMPA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: PREVIMPA

Unidade: Unidade de Administração e Serviços

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS

Matrícula: 718479

Cargo: ADMINISTRADOR

E-mail: antoniocac@previmpa.prefpoa.com.br

Telefone: 51 3289.4664

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: 27111101

3. JUSTIFICATIVA

Considerando o contrato de gestão assinado pelo Diretor-Presidente do Previmpa e o Sr. Prefeito;

Considerando que uma das metas do contrato de gestão é o atingimento do Nível IV do Pró-Gestão;

Considerando que, para o atingimento do Nível IV do Pró-Gestão, é necessário a utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira;

Considerando a recente aprovação da Lei Complementar nº 1.007/2024, que criou a Assessoria de Investimentos e Atuária;

Considerando a necessidade de implementar estratégias modernas de investimento, padronizar as análises dos ativos a serem investidos, bem como definir critérios objetivos para o desinvestimento em ativos;

Considerando a necessidade de garantir a gestão eficiente e segura do patrimônio do Previmpa.

Considerando que o patrimônio líquido do Previmpa já superou os R\$ 4,3 bilhões;

4. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de Consultoria Especializada em Investimentos.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Uma contratação de Consultoria Especializada em Investimentos.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Agosto/2024.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Acompanhamento da gestão de investimentos, seleção de prestadores de serviços e elaboração de um estudos de Asset Liability Management com a abordagem de LDI (Liability Driven Investment) e elaboração da Política de Investimentos.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (X) não

Se há, qual vencimento? -

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida): -

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? (X) sim () não

9.1.1. Se não, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMAP pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (X) não

Exige publicação no DOU? () sim (X) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (X) não

Exige publicação no DOE? () sim (X) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (X) não

Exige publicação específica? () sim (X) não

Se sim, qual? -

Dotação orçamentária:

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Slavko Banovic Filho

Matrícula: 1644378

Lotação: UAS-PREVIMPA

Ramal:

Observações:

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(X) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio César de Azevedo Castilhos, Ordenador de Despesa**, em 09/08/2024, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Presidente**, em 08/10/2024, às 16:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29768394** e o código CRC **2FA7D0AE**.